

inexecução total ou parcial dos serviços. Com fundamento nos Artigos 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, II; III da Lei 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2023 120232405007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão da ARP PE 11-001/2023, referente ao P.E nº 11/2023, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

3.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA

4.1 – Fica fixado o valor da multa em 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1 – Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Ouro Branco, 18 de julho de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

TESTEMUNHAS:

ADRIELY GOMES SILVA

CPF: 123.513.064-90

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA

CPF: 089.316.264-79

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:7C8E62E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2024 – 2ª Chamada

Processo n.º 02290064/2024

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em fardamentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Setores e Unidades do Município de Pariconha.

Data de realização: 31 de julho de 2024, às 10h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:1EB3321E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO, inscrita no CNPJ sob n.º 40.553.425/0001-42 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 388.027,59 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.163.479/0001-91 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 2.679,57 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica G ARAUJO C EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.785.046/0001-91 – Objeto: SRP Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 53.160,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.898.616/0001-73 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 4.395,04 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.453.974/0001-40 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 80.277,12 (oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.755.750/0001-77 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 81.735,59 (oitenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de julho de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:558D4900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2024, PROCESSO Nº 0318-0070/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORAS REGISTRADAS:

COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP(19980359000109) com os lotes: 1, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 20, 21 no valor total de R\$ 276.132,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: FELIPE MATHIAS DE MORAIS.

P H FAUSTO JUNIOR(37641900000128) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8 no valor total de R\$84.420,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR.

UNICA SANEANTES LTDA(43392983000161) com os lotes: 15, 16 no valor total de R\$27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: CLEIDE JANE FERREIRA.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(39905061000133) com os lotes: 17 no valor total de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: PALOMA VINTER BOGO.

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP(14232132000153) com os lotes: 18, 19 no valor total de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ENXOVAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Cassio Jose da Silva Aquino

Código Identificador:C11B6658

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias de 24/07/2024 até 20/01/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:31022038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PENALIDADE - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

Processo nº 0521-0035/2024

Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa – PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA.

DECISÃO

Considerando o Ofício nº 29/2024 do Setor de Assistência Farmacêutica que solicita a penalidade da empresa **PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA**, considerando também, o despacho nº 35/2024 da Procuradoria Geral do Municipal, onde entende ser favorável à aplicação da penalidade pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, **decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 140/2023** do Pregão Eletrônico nº 39/2023, com a empresa

registrada **PROGRESSO MED DISTRINUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 467.095.970/00001-49, cancelando a citada ata e aplicando a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme art. 7º do Decreto 10.520/2002, concomitante Art. 87 da Lei nº 8.666/93, e com base nos termos do Item 15 ARP nº 162/2023, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município.

À referida empresa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, e tem um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentá-la.

Pilar/AL, 18 de julho de 2024.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 290/2024

Publicado por:

Ana Kelly Albuquerque de Mendonça

Código Identificador:A4DFF7F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Declara de utilidade pública o Instituto Indígena Além do Tempo Kariri Xocó e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Aldo Ênio BorgeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Indígena Além do Tempo - Kariri Xocó", instituição civil de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º - A referida entidade, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, a Secretaria Municipal de Administração, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Deixar de cumprir as exigências do art. 2º;

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

III - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Lorena Maria Ferreira Tavares

Código Identificador:07887C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dá o nome da praça que está sendo construída em frente à escola na Aldeia Kariri Xocó, zona rural, Porto Real do Colégio, de Praça Juarez Pires de Souza."

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Aldo Ênio BorgeS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil,